

Atendimento às normas de Gestão de Privacidade e Segurança da Informação¹

(01/04/2025 à 30/05/2025)

NORMAS INTERNAS DO IFSC

1. Resolução nº 07, de 04 de novembro de 2022, do Comitê de Governança Digital - Dispõe sobre a Instituição da Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos e seu regulamento com as atribuições e escopo de atuação.

ATENDIMENTO: A equipe está atuando a partir da Portaria do Reitor N° 598 de 27 de fevereiro de 2025. O CSIRT possui um e-mail para contato dos usuários. Há necessidade de melhor articular o trabalho dos membros. O CSIRT recebeu em 2025 licenças de escaneamento de rede para tratar vulnerabilidades.

2. Resolução nº 08, de 05 de dezembro de 2022, do Comitê de Governança Digital - Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. 18

ATENDIMENTO: A PSI é um instrumento normativo que tem por objetivo garantir a autenticidade, a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações produzidas ou sob sua custódia. É referência para elaboração de planos relacionados a SI. Neste momento (Agosto/2025) a PSI tem sido atendida pelo IFSC a partir dos seguintes documentos:

- Gestão de Segurança da Informação - **Plano de Gestão de Segurança da Informação;**
- Controles de Acesso - **Política de Controle de Acesso em Tecnologia da Informação e Comunicação;**
- Gestão de Ativos da Informação - **Política de Gestão de Ativos de Informação do IFSC;**

¹ Súmula do CGD -

<https://sig.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=4371949&key=55a54f9b18d142bcf1309770f04885a6>

- Gestão do Uso dos Recursos Operacionais e de Comunicações - **Política de Controle de Acesso em Tecnologia da Informação e Comunicação;**
 - Gestão Arquivística de Documentos - **Programa de Gestão Arquivística de Documentos (PGAD), Cartilha Classificação de Documentos Arquivísticos, Cartilha Organização e Conservação Preventiva de Documentos em Suporte Papel: orientações básicas para os setores do IFSC.**
 - Preservação dos Documentos Arquivísticos - **Política de Backup, Retenção e Restauração de Dados Digitais;**
 - **Elaborar política de Preservação Digital**
 - Classificação da Informação - SIPAC - Sigiloso - Portal transparência ativa - sem documentos com informação classificada, **Cartilha Orientações sobre Restrição de Acesso às Informações;**
 - Guarda e Tramitação de Ativo de Informação Classificada - Não atendido.
 - Segurança Física e do Ambiente - Atendido em relação ao data center da Reitoria com acesso através de fechaduras eletrônicas e câmeras digitais.
 - Segurança em Recursos Humanos - **Programa de Conscientização para Uso Seguro da Internet (2024 - 2025);**
 - Gestão de Riscos - **Plano de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação e Comunicação;**
 - Continuidade de Negócio - **Sistema Gestor de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação;**
 - Gestão de Incidentes em Segurança da Informação - **Plano de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos;**
 - Criptografia - Atendido parcialmente;
 - Auditoria e Conformidade - **Verificação de Conformidade relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação**
 - Plano de Investimentos em Segurança da Informação - **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2024 - 2026).**
 - Relação com Terceiros - Em elaboração.
3. Resolução nº 03, de 19 de maio de 2023, do Comitê de Governança Digital - Dispõe sobre a Política de Controle de Acesso em Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

ATENDIMENTO: A PCA objetiva estabelecer controles de identificação, autenticação e autorização para salvaguardar as informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC. A PCA está vigente e em aplicação.

4. Resolução nº 08, de 18 de outubro de 2024, do Comitê de Governança Digital - Dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

ATENDIMENTO: O PGSI tem como objetivo apoiar e orientar a tomada de decisões institucionais e otimizar investimentos em segurança que visem à eficiência, eficácia e efetividade das atividades de segurança da informação e comunicação. A PGSI está vigente e em aplicação.

NORMAS EXTERNAS

1. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § do art. 216 da Constituição.

ATENDIMENTO: Disponível no Portal do IFSC na aba “ACESSO À INFORMAÇÃO” e através do SIC sob responsabilidade da Ouvidoria/Autoridade de Monitoramento da LAI do IFSC.

2. Decreto nº 12.572, de 04 de agosto de 2025, que instituiu a **Política Nacional de Segurança da Informação** e dispõe sobre a governança da segurança da informação, e revoga o [Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018](#), o [art. 1º do Decreto nº 9.832, de 12 de junho de 2019](#), o [Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021](#) e o [Decreto nº 10.849, de 28 de outubro de 2021](#).

ATENDIMENTO:

- implementar a Política Nacional de Segurança da Informação - **Ação contínua**;
- instituir comitê interno de segurança da informação ou estrutura equivalente - **Criação do Comitê de Governança Digital (CGD) e seu Regimento**;

- designar o gestor de segurança da informação - **Portaria do Reitor Nº 758 de 21 de março de 2022**;
 - elaborar, publicar, implementar e revisar regularmente suas políticas de segurança da informação e suas normas internas de segurança da informação, observados os normativos sobre segurança da informação editados pelo Gabinete de Segurança Institucional - **Política de Segurança da Informação**;
 - estimular ações de conscientização e de capacitação de pessoas que atuem nos órgãos e nas entidades da administração pública federal em temas relacionados à segurança da informação - **Programa de Conscientização para Uso Seguro da Internet (2024 - 2025)**;
 - realizar a avaliação de conformidade com as normas relativas à segurança da informação - **Plano de Gestão de Conformidade**;
 - aplicar as ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação de sua política de segurança da informação, nos termos do disposto neste Decreto e na legislação - **Ação contínua**;
 - coordenar as atividades desenvolvidas pelo gestor de segurança da informação, pelo encarregado pelo tratamento de dados pessoais, pelo gestor de segurança e credenciamento e pelo titular da unidade de tecnologia da informação - **Criação do Comitê de Governança Digital (CGD) e seu Regimento**;
 - assegurar a transmissão do conhecimento e das responsabilidades por ocasião da substituição do gestor de segurança da informação - **Publicação de ações no Portal do Servidor**; e
 - planejar e destinar recursos orçamentários para ações de segurança da informação - **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2024 - 2026)**.
3. Decreto nº 12.573, de 4 de agosto de 2025 - **Institui a Estratégia Nacional de Cibersegurança** e revoga o **Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020**.

ATENDIMENTO:

- incentivo à atuação segura no ciberespaço - campanhas de conscientização dos servidores incipientes. Não há campanha junto aos estudantes mas há projeto para isso (Mestrado ProfEPT);

- promoção da identificação e da autenticação de usuários, conforme a necessidade e observado o respeito à privacidade - os sistemas do IFSC exigem autenticação e há regras de permissionamento.
 - incentivo à capacitação de professores e gestores, públicos e privados, em cibersegurança - ação da alta gestão.
 - incentivo à inclusão de temas relacionados à cibersegurança nos currículos de todos os níveis educacionais - ação relacionada ao Ensino (Proen);
 - incentivo ao desenvolvimento de planos de contingência institucionais e à realização de testes e simulações para verificação do nível de cibersegurança no órgão ou na entidade - **nenhuma ação consistente implantada;**
 - estímulo ao aprimoramento normativo e estrutural dos canais para notificação de cibercrimes - ação da alta gestão.
 - desenvolvimento e manutenção de lista de alto risco de cibersegurança a ser utilizada como fundamentação para a gestão de ciber-riscos setoriais - **nenhuma ação implantada;**
 - estímulo à adoção de padrões mínimos de segurança para categorias de dados relevantes e sensíveis - **nenhuma ação implantada;**
 - incentivo ao aprimoramento contínuo dos atos normativos relacionados à cibersegurança, inclusive em relação a padrões mínimos de controle e guias;
4. Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021 - Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.

ATENDIMENTO: Adesão realizada em 21 de março de 2023.

5. Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.

ATENDIMENTO: O conjunto de políticas, planos e programas até aqui desenvolvido pelo IFSC, bem como a implantação de uma infraestrutura de proteção de rede composta por equipamentos e licenças de segurança da informação, atende parcialmente os princípios e objetivos da PNCiber.

6. Instrução Normativa GSI nº 1 de 27 de maio de 2020 - Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

ATENDIMENTO:

- **Política de Segurança da Informação;**
- Gestor de Segurança da Informação - **Portaria do Reitor Nº 758 de 21 de março de 2022;**
- **Plano de Gestão de Segurança da Informação;**

7. Instrução Normativa GSI nº 3 de 28 de maio de 2021 - Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

ATENDIMENTO:

“...Art. 3º A gestão de segurança da informação será constituída pelos seguintes processos de realização obrigatória pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal:”

- Mapeamento de ativos de informação - **Política de Gestão de Ativos de Informação do IFSC e Responsáveis legais pelos serviços e sistemas de informação e comunicação do IFSC.** Faltava realizar o mapeamento dos ativos.
- Gestão de riscos de segurança da informação - **Plano de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação e Comunicação;**
- Gestão de continuidade de negócios em segurança da informação - **Sistema Gestor de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação;**
- Gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação - **Sistema de Governança de TIC com a inclusão da política de Gestão de Ativos e reorganização dos documentos e normas;**
- Avaliação de conformidade de segurança da informação - **Verificação de Conformidade relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação.**

8. Instrução Normativa GSI nº 5, de 30 de agosto de 2021 - Dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.

ATENDIMENTO: Atendido no processo licitatório de contratação de serviço de backup em nuvem (BaaS). O contrato foi realizado em 2023. O IFSC não tem outra contratação em nuvem.

9. Instrução Normativa GSI nº 6, de 23 de dezembro de 2021 - Estabelece diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

ATENDIMENTO:

- **Diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais;**

10. Portaria nº 120 GSI/PR, de 21 de dezembro de 2022 - Aprova o Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos para a administração pública federal.

ATENDIMENTO: No que consta na referida portaria, o IFSC implementa a maior parte, como pode ser comprovado nos documentos indicados acima (nas outras legislações indicadas). O IFSC faz parte do REGIC desde 21 de março de 2023.

- **Dispõe sobre o Plano de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos;**

11. Portaria SGD/MGI Nº 852, de 28 de março de 2023 - Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI.

ATENDIMENTO: O IFSC implementa o PPSI junto à Secretaria de Governo Digital. No momento estamos no final do período relacionado ao ciclo 5.

12. LEI nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - **INCLUIR NO PLANO DE CONFORMIDADE**

ATENDIMENTO:

- Registro das operações de tratamento de Dados Pessoais - em processo contínuo;
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) - em processo contínuo;
- Política de Privacidade - atende;
- Programa de Governança em Privacidade - não atende;
- Comunicação de Incidentes de Segurança - atende;
- Documentação das Medidas de Segurança, Técnicas e Administrativas - não atende;
- Petições e Reclamações dos Titulares - atende;

- Designação e Publicação do Encarregado (DPO) - atende.